



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

**AUTÓGRAFO Nº 3123/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1011/2022
AUTORIA: VEREADOR CORONEL SOBREIRA**

CRIA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DE JOÃO PESSOA A
SEMANA MUNICIPAL DE PROCLAMAÇÃO
DO EVANGELHO, NA FORMA QUE
INDICA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO
DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos a **SEMANA MUNICIPAL DE PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO**, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro, conforme a Lei Federal 13.246/19, que instituiu o dia 31 de Outubro como Dia Nacional de Proclamação do Evangelho, articulando, mobilizando e sensibilizando a sociedade civil, por meio de campanhas ou eventos, celebrações, apresentações artísticas, culturais e ações sociais, buscando desta forma, promover atividades voltadas à comemoração da presente data.

Art. 2º São objetivos da Semana instituída por esta lei, a realização de palestras, divulgação, incentivo à leitura, caminhada alusiva, eventos e outras iniciativas, objetivando transmitir à população os ensinos e valores éticos, morais, comportamentais, sociais e familiares que são mencionados no Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre as igrejas cristãs, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a consecução dos objetivos previstos neste diploma legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 31 DE OUTUBRO
DE 2023.**


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente